CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº.3€ 2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Sugere-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize um censo das pessoas em situação de rua no Município de Canarana – MT, de modo a identificar e levantar informações essenciais para formulação de políticas públicas adequadas.

O censo deverá contemplar, entre outros aspectos:

- Nome completo e CPF (quando disponível);
- Naturalidade:
- Cidade de interesse para eventual retorno;
- Contato de familiares próximos;
- Situação quanto ao uso de álcool e drogas;
- Verificação da posse ou ausência de documentação pessoal;
- Encaminhamento imediato, quando possível, para emissão de documentos civis básicos (RG, CPF, Certidão de Nascimento, Carteira de Trabalho, entre outros);
- Outras informações e medidas de apoio social que o Executivo entender pertinentes.

Justificativa:

A população em situação de rua constitui um dos grupos mais vulneráveis da sociedade, necessitando de atenção especial por parte do Poder Público. No entanto, a ausência de dados oficiais e atualizados sobre o número de pessoas nessa condição em nosso município dificulta a formulação de políticas públicas eficazes.

A realização de um censo específico permitirá não apenas conhecer o perfil dessas pessoas, mas também articular ações de inclusão social, de saúde, de emissão de documentos, de assistência social e até de reintegração familiar ou retorno à cidade de origem.

A coleta de informações como uso de álcool e drogas, vínculos familiares e situação documental contribuirá para que o Município direcione os serviços públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



de forma mais eficiente, promovendo dignidade e cidadania àqueles que hoje vivem em condição de extrema vulnerabilidade.

Assim, a presente indicação busca colaborar para que Canarana avance na construção de políticas sociais mais humanas, justas e eficazes, cumprindo o papel constitucional de garantir a todos uma vida digna.

Sala das Sessões, 18/08/2025

Investigador Gustavo

Hendersson Gustavo da Cesta Reckziegel

Vereador

emissão de docum entos, de ascistência social e até de reintrapação familiar ou

A coleta do resembes como uso de álceos e drogas, vinculos familiares e lo documental contribuitá para que o Municipio directore os serviços publicos

scao de um censo especifico permitira não aponea coribecer o perfil